

| | | | |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP.CCIH.01 - Página 1/5 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR | Emissão 17/10/2023 Versão: 01 | Próxima revisão: 17/10/2025 |

1 OBJETIVOS

- 1.1 Reduzir a transmissão de microrganismos pelas mãos, prevenindo as infecções relacionadas à assistência à saúde. As mãos são os instrumentos mais usados no cuidado com o paciente;
- 1.2 Reduzir em âmbito nacional, a incidência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e de Resistência Microbiana (RM) em serviços de saúde, por meio da implementação de práticas de prevenção e controle de infecções baseadas em evidências.

2 RESPONSÁVEIS

- 2.1 Enfermeiros;
- 2.2 Técnicos de enfermagem;
- 2.3 Médicos;
- 2.4 Demais profissionais de saúde.

3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Água;
- 3.2 Sabão;
- 3.3 Solução alcoólica e anti séptica (clorexidina a 2%, PVPI degermante).

4 SIGLAS

- 4.1 IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- 4.2 OMS – Organização Mundial de Saúde;
- 4.3 PCI – Prevenção de Controle de Infecções;
- 4.4 CECIRAS – Coordenação Estadual de Controle das IRAS;
- 4.5 CDCIRAS – Coordenação Distrital de Controle das IRAS;
- 4.6 CMCIRAS – Coordenação Municipal de Controle das IRAS;
- 4.7 PNPCIRAS – Programa Nacional de Prevenção e Controle das IRAS;
- 4.8 RM – Resistência Microbiana.

5 CONCEITO

- 5.1 Infecção Hospitalar é a infecção adquirida após a admissão do paciente na unidade hospitalar e pode se manifestar durante a internação ou após a alta. Pela sua gravidade e aumento do tempo de internação do paciente, é causa importante de morbidade e mortalidade, caracterizando-se como problema de saúde pública;
- 5.2 O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar é um setor relacionado com a Qualidade e Segurança Assistencial. Atua em todas as unidades do hospital e junto a todos os serviços visando evitar a Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS), também chamada de infecção hospitalar;

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

| | | | |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP.CCIH.01 - Página 2/5 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR | Emissão 17/10/2023 Versão: 01 | Próxima revisão: 17/10/2025 |

- 5.3 É um conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares;
- 5.4 As infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) são um dos eventos adversos mais frequentes associados à assistência à saúde e um grave problema de saúde pública, pois aumentam a morbidade, a mortalidade e os custos a elas relacionados, além de afetar de forma negativa a segurança do paciente e a qualidade dos serviços de saúde;
- 5.5 Embora as evidências relacionadas ao ônus econômico das IRAS ainda sejam limitadas, principalmente nos países em desenvolvimento, os dados disponíveis nos Estados Unidos da América (EUA) e na Europa sugerem custos estimados em vários bilhões por ano. Em um estudo realizado no Brasil que estimou os custos de ocupação dia total e médio por paciente com IRAS ou sem IRAS, concluiu-se que o custo diário do paciente com IRAS foi 55% superior ao de um paciente sem IRAS;
- 5.6 No entanto, é importante destacar que uma grande percentagem das IRAS é evitável se forem executadas medidas eficazes de prevenção e controle de infecção (PCI) pelos serviços de saúde. Medidas para prevenção de IRAS baseadas em evidências devem ser adotadas em todos os serviços de saúde, tanto no âmbito hospitalar, como na atenção primária à saúde ou ambulatorial, nos estabelecimentos que prestam assistência a pacientes crônicos ou na assistência domiciliar, ou seja, onde houver prestação de assistência a pacientes. Pesquisas mostram que quando os serviços de saúde e suas equipes conhecem a magnitude do problema das infecções e passam a aderir aos programas para prevenção e controle de IRAS, pode ocorrer uma redução de mais de 70% de algumas infecções como, por exemplo, as infecções da corrente sanguínea;
- 5.7 A estruturação e o fortalecimento de programas de prevenção e controle de IRAS em todos os níveis de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) e em todos os serviços de saúde são essenciais na luta para prevenir e controlar as infecções, reduzir a resistência microbiana (RM) aos antimicrobianos, evitar o adoecimento, a incapacidade e a morte de pessoas nos serviços de saúde;
- 5.8 No Brasil, desde 1999, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é o órgão responsável pelas ações nacionais de prevenção e controle de IRAS, exercendo a atribuição de coordenar e apoiar tecnicamente as Coordenações Distritais/Estaduais e Municipais de Controle de IRAS (CECIRAS/CDCIRAS/CMCIRAS). A partir de então, a Anvisa, atendendo ao preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), vem desenvolvendo diversas ações estratégicas no âmbito nacional com vistas à redução do risco de aquisição das IRAS. Nesse sentido, a Agência publicou em 2013 a primeira versão do Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) com vigência para o período de 2013-2015;
- 5.9 O PNPCIRAS 2013-2015 foi elaborado pela Anvisa e pela Comissão Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CNCIRAS), cuja finalidade é assessorar a Anvisa na elaboração de diretrizes, normas e medidas para prevenção e controle de IRAS (8). Nessa primeira iniciativa nacional para o período de 2013 a 2015 um dos seus resultados que vale destacar foi a redução das densidades de incidência de infecção primária da corrente sanguínea associada ao cateter central (IPCS-cateter central);
- 5.10 Em 2016, foi publicada a segunda versão do PNPCIRAS, com a vigência de 2016 a 2020, utilizando como referência para sua elaboração os Core Components of Infection Prevention and Control Programmes da OMS - Componentes Essenciais para os programas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (1): organização de um programa nacional de prevenção e controle de IRAS, guias de recomendações técnicas, recursos PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PNPCIRAS) 2021 a 2025 humanos,

| | | | |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP.CCIH.01 - Página 3/5 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR | Emissão 17/10/2023 Versão: 01 | Próxima revisão: 17/10/2025 |

monitoramento e avaliação e parceria com outros órgãos de saúde pública;

6 CONCEITOS BÁSICOS

6.1 Infecção Hospitalar

6.1.1 É qualquer infecção adquirida após a internação do paciente e que se manifesta durante o internamento ou mesmo após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimento hospitalar.

6.2 Infecção Comunitária

6.2.1 É aquela incubada ou detectada no ato do internamento, desde que não se relacione com a internação anterior no mesmo hospital.

6.3 Infecção Cruzada

6.3.1 É aquela transmitida de paciente a paciente, geralmente através das mãos do pessoal médico e de enfermagem e que será considerada infecção hospitalar.

6.4 Infecções Hospitalares mais frequentes:

6.4.1 Pneumonia

6.4.2 Infecção do Trato Urinário

6.4.2.1 Sintomática

6.4.2.2 Assintomática

6.4.3 Infecção da Corrente Sanguínea

6.4.3.1 Laboratorialmente confirmada

6.4.3.2 Sepsis Clínica

7 ASPECTOS CLÍNICOS RELACIONADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

7.1 Conscientização sobre a lavagem das mãos;

7.2 Conhecimento dos riscos inerentes ao paciente;

7.3 Orientação aos pacientes e familiares;

7.4 Eficácia no desempenho das técnicas durante a execução dos procedimentos;

7.5 Cuidados dispensados aos materiais e equipamentos.

8 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

8.1 Lavar sempre as mãos;

8.2 Evitar uso de joias (possíveis fontes de germes “gram-negativos” encontrados na pele subjacente aos anéis, pulseiras, relógios);

8.3 Não sentar no leito do paciente (evitar cruzamento de infecção ou “transporte de germes”);

8.4 Manter cabelos compridos presos durante manuseio de paciente ou preparo de medicações;

8.5 Manter sempre fechado o avental, por servir como barreira isolando germes da comunidade dos germes hospitalares;

8.6 Evitar colocar dreno no chão ou escada porque não possuem base como barreira para germes, mantendo-os limpos após esvaziamento e fixados no leito;

8.7 Usar luvas estéreis para procedimentos invasivos nos pacientes;

8.8 Usar luvas não estéreis para prevenção de exposição acidental a sangue e/ou outros fluidos corporais;

| | | | |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP.CCIH.01 - Página 4/5 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR | Emissão 17/10/2023 Versão: 01 | Próxima revisão: 17/10/2025 |

- 8.9 Acondicionar pinças de curativo, após uso, em sacos individuais;
- 8.10 Manter as almotolias fechadas e rotuladas com data, hora e tipo de solução;
- 8.11 Manter soro fisiológico, protegido com tampa, no frasco de origem e de preferência renovar a cada turno;
- 8.12 Não reencapar, dobrar ou quebrar agulhas utilizadas;
- 8.13 Desprezar agulhas, lâminas e outros materiais perfurocortante em caixas rígidas, obedecendo ao nível de capacidade das caixas;
- 8.14 Usar máscaras, óculos ou visor, quando houver risco de contaminação de mucosas de face (olho, boca, nariz) com respingos de sangue ou outras secreções;
- 8.15 Não desconectar soro do equipo ou furar com agulha, devido a entrada de ar ambiente no frasco de soro;
- 8.16 Manter unhas cortadas e limpas, evitar esmalte devido à possível colonização de microrganismos;
- 8.17 Ao necessitar reencapar a agulha, nos casos de gasometria, utilizar pinça como prevenção.

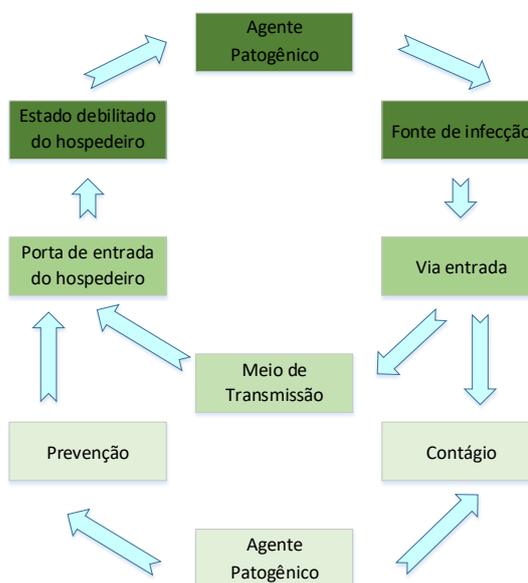
9 RECOMENDAÇÕES

- 9.1 A forma mais simples e efetiva de evitar a transmissão de infecções em ambiente hospitalar é a higienização das mãos. Pode ser por meio da lavagem com água e sabão ou por meio de fricção com álcool 70%.
- 9.2 Essa recomendação vale tanto para profissionais de saúde quanto para visitantes e também pacientes.

10 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

Quanto às ações para reduzir os riscos e mitigar os EAs, a OMS priorizou duas, que foram denominadas de desafios globais: reduzir a infecção associada ao cuidado em saúde, por meio da campanha de higienização das mãos, e promover uma cirurgia mais segura, pela adoção de uma lista de verificação antes, durante e após o procedimento.

11 FLUXOGRAMA



HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

| | | | |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP.CCIH.01 - Página 5/5 | |
| Título do Documento | PROTOCOLO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR | Emissão 17/10/2023 Versão: 01 | Próxima revisão: 17/10/2025 |

12 REFERÊNCIAS

- 13 1. MARTINS, M. A. Manual de Infecção Hospitalar. Epidemiologia, Prevenção e Controle. 2 ed. Belo Horizonte: MEDSI, 2001. P. 1116.
- 14 2. Arantes A, Carvalho ES, Medeiros EAS, Farhat CK, Mantese OC. Uso de diagramas de controle na vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Rev. Saúde pública. 2003;37(6):768-74.
- 15 3. ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caderno 2 da Série: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde: Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. 2017.

16 ANEXO

Não se aplica.

17 HISTÓRICO DE REVISÃO

| | |
|---|------------------|
| Elaboração: Rejane Alves Araújo Givânya Bezerra de Melo | Data: 15/01/2023 |
| Revisão/Análise: Rejane Alves Araújo Helcimara Martins Gonçalves Iran Pernambuco de Freitas Leni leite Calheiros Marcos de Matos Silva Thaynná Beltrão de Castro Andrade Rita de Cassia Moura de Barros Mendes Alberto José Dias de Araújo | Data: 03/07/2023 |
| Validação: Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento | Data: 15/07/2023 |
| Aprovação: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) | Data: 17/10/2023 |